RESOLUÇÃO Nº 007/2020

SUSPENDE O RECESSO LEGISLATIVO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º A 31 DE JULHO DE 2020, HAJA VISTA A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica suspenso o recesso legislativo do período compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2020, quando não haverá interrupção das atividades legislativas junto à Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre – Estado do Pará.

Art. 2º. Fica estabelecido que durante o recesso deverá ser observada a Resolução nº 003/2020, bem como a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e as disposições previstas no Decreto-Lei 201/1967.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, 22 de junho de 2020.

Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Leonardo Albarado Cordeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Madson Francisco da Cruz Pereira
1º Secretário

Valdomiro da Silva Pinto
2º Secretário